

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....

### DECRETO

DECRETO.....



## RESOLUÇÃO



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MONTE SANTO - BAHIA

#### RESOLUÇÃO DO CMS Nº 04, de 16 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Avaliação das Ações da Gestão Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

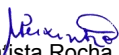
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em plenário da reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de Outubro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo Reunião Ordinária ocorrida em 16 de Outubro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde emite parecer favorável à avaliação das Ações da Gestão Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, referente ao 2º Quadrimestre do Ano de 2024.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 16 de Outubro de 2024.

  
Monalisa Batista Rocha Peixinho  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MONTE SANTO - BAHIA**

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº 05, de 16 de Outubro de 2024**

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba da Programação Anual de Saúde para o ano de 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em plenário da reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de Outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com a Reunião Ordinária ocorrida em 16 de Outubro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, aprova a Programação Anual de Saúde para o ano de 2025

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 16 de outubro de 2024.

Monalisa Batista Rocha Peixinho  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 846/2024**

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada a Senhora **Tereza de Jesus Silva**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, neste Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de novembro 2024.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33